



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**MOÇÃO DE APLAUSO Nº 12/2025**

**Data:** 07/11/2025

**Sumula:** “A ser concedida à Comunidade Religiosa Marista, que, ao longo de 58 anos de presença em nosso município, contribuiu decisivamente para a formação humana, espiritual e educacional de inúmeras gerações.”

De conformidade com o artigo 269 do Regimento Interno, de origem dos Vereadores Marcus Vinícius Braz Santos, Ednardo Balbinotti, José Valdir dos Santos e demais assinantes, ouvindo o Douto Plenário desta Casa de Leis e, dispensadas as demais formalidades Regimentais, apresentamos a merecidíssima **MOÇÃO DE APLAUSO** à Comunidade Religiosa Marista, que, ao longo de 58 anos de presença em nosso município, contribuiu decisivamente para a formação humana, espiritual e educacional de inúmeras gerações.

Inspirados pelo carisma de São Marcelino Champagnat, os Irmãos Maristas deixaram marcas indeléveis na história local, promovendo a educação com valores, a fé com simplicidade e a convivência fraterna.

Esta Moção representa o sentimento coletivo de gratidão do povo itapejarense, que reconhece na Comunidade Marista um verdadeiro exemplo de serviço, dedicação e amor à missão evangelizadora.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a toda a Comunidade e à Imprensa, para que se conheça e celebre o mérito de quem tanto honrou nosso município.

**Marcus V. Braz Santos**  
Vereador

**José Valdir dos Santos**  
Presidente

**Ednardo Balbinotti**  
Vereador